



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 363 **/ 2026**

Dá a denominação de **RUA HILDO FRANCISCO DA SILVA** à via pública localizada no Bairro Portal da Chapada, no Município de Apodi/RN, e dá outras providências.

O VEREADOR FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 42, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Apodi-RN, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA HILDO FRANCISCO DA SILVA** a via pública atualmente identificada como *Rua Projetada*, localizada no Bairro Portal da Chapada, na cidade de Apodi/RN.

Parágrafo único. A referida via tem início na *Avenida Vingt Rosado (Oeste)*, desenvolvendo-se em sentido perpendicular a esta, com término em sua extremidade Leste no limite com o muro da Escola Estadual Professor Antônio Dantas, tendo como confrontações áreas residenciais e institucionais; e desenvolvendo-se paralelamente às ruas *Miguel Ferreira de Araújo (ao Norte)* e *Dr. Iran Fernandes da Costa (ao Sul)*.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para execução desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi, 06 de maio de 2026.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT



RECEBIDO

APODI-RN, 07 / 05 / 2026

HORA: 09 h 33 min

M. J. J. J.
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 263 / 2026

BIOGRAFIA

Hildo Francisco da Silva nasceu em 21 de julho de 1936, no município de Apodi, onde construiu toda a sua trajetória de vida pautada no trabalho, na honestidade e nos valores familiares. Faleceu em 09 de dezembro de 2020, deixando um legado marcado pela dignidade e contribuição à sociedade apodiense.

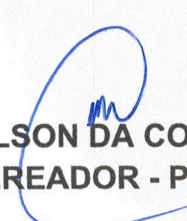
Homem simples e trabalhador, dedicou-se à agricultura e também atuou como empresário no ramo de moagem de café, atividades por meio das quais contribuiu para o fortalecimento da economia local. Sempre reconhecido por sua conduta ética e espírito comunitário, destacou-se como exemplo de responsabilidade e perseverança.

Foi casado com Antônia Gomes Viana da Silva, com quem constituiu uma família sólida, alicerçada em princípios de respeito e união. Pai de nove filhos, esforçou-se para garantir a formação de todos, os quais permanecem no município, contribuindo ativamente para o seu desenvolvimento.

Ao longo de sua vida, Hildo Francisco da Silva deixou marcas positivas na comunidade, sendo lembrado como um cidadão íntegro, comprometido com o bem-estar coletivo e com o progresso de sua terra.

Dessa forma, a denominação de um logradouro público em sua homenagem representa o reconhecimento justo e merecido pelos relevantes serviços prestados ao município de Apodi.

Câmara Municipal de Apodi/RN, 06 de maio de 2026.


FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT

Justificativa para denominação de logradouro público

Venho, por meio deste, apresentar a sugestão de denominação de uma via pública com o nome de Hildo Francisco da Silva, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Hildo Francisco da Silva nasceu em 21 de julho de 1936, no município de Apodi, Rio Grande do Norte, onde iniciou sua trajetória de vida pautada no trabalho, na honestidade e nos valores familiares. Faleceu em 09 de dezembro de 2020, deixando um legado de dignidade e contribuição à sociedade.

Foi agricultor e empresário no ramo de moagem de café, destacando-se como um homem de vida simples, porém de grande valor moral e social.

Casado com Antônia Gomes Viana da Silva, dedicada mulher do lar, construiu uma família sólida, baseada em princípios éticos e de respeito. Pai de nove filhos, conseguiu, com esforço e determinação, proporcionar formação a todos eles, que hoje permanecem na mesma cidade, contribuindo de maneira significativa para o crescimento e progresso do município.

Ao longo de sua vida, Hildo Francisco da Silva deixou um exemplo de responsabilidade, perseverança e compromisso com o bem-estar coletivo. Sua atuação, tanto na agricultura quanto no setor empresarial, colaborou para o fortalecimento da economia local, gerando impactos positivos na comunidade.

Dessa forma, a denominação de uma rua com seu nome representa uma justa homenagem e o reconhecimento público de sua importância para a história e o desenvolvimento do município.

Termos em que, pede deferimento.

Apodi/RN, 30 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente
PAULO VIANA DA SILVA
Data: 04/05/2026 14:27:07-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Paulo Viana da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI - RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro | CEP 59.700-000 | Apodi/RN

Website: www.apodi.m.gov.br

Secretaria Municipal de Tributação

Fones: (84) 3333-2123 | e-mail: .m.gov.br

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ENDEREÇO IMOBILIÁRIO

Certificamos para fins de cadastro de endereço junto à CAERN/COSERN e Órgãos Competentes, que o referido imóvel consta no nosso cadastro imobiliário, com as seguintes especificações;

Dados do proprietário ou responsável pelo imóvel

Contribuinte: ANTONIA MIRELLY FERNANDES MARINHO VIANA - CPF/CNPJ: 067.451.494-78

Endereço: ANTONIO LOPES FILHO, 679, LAGOA SECA, APODI - RN

Complemento:

CEP: 59700-000 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

Dados do Imóvel

Inscrição Imóvel: 01.01.626.0056.001

Endereço: Rua PROJETADA, 35, PORTAL DA CHAPADA, APODI-RN CEP: 59700-000

Complemento:

Apodi/RN - 14 de abril de 2026

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefapodi-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O
CÓDIGO 478804385

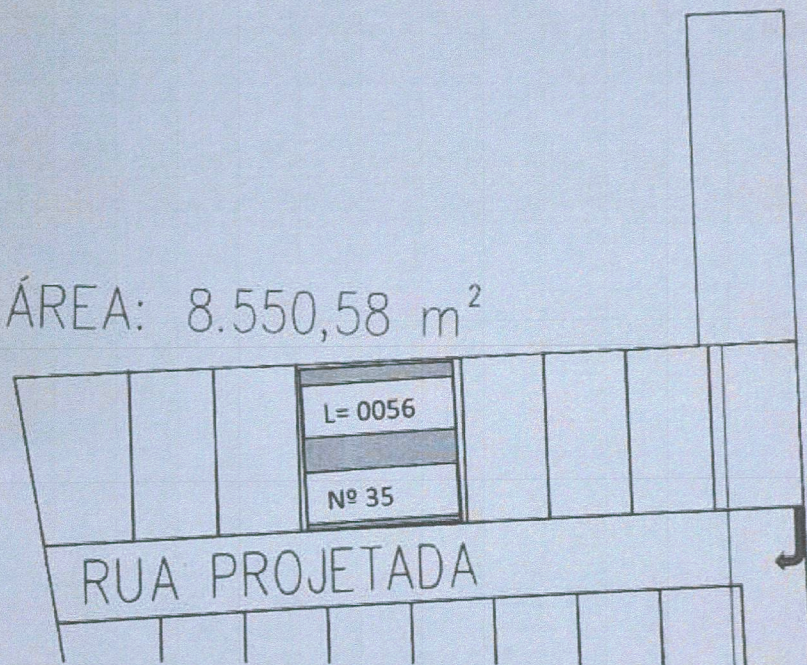
Utilize o leitor de QR Code



D	Z	Q
01	01	626

AVENIDA VINGT ROSADO

ÁREA: 8.550,58 m²



PROF. ANT. DAN
ESCOLA ESTADUA

A

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

R. João B Guerra

R. João B Guerra

Motoeste Honda (Apodi)

R. Miguel F. de Araújo

R. Miguel F. de Araújo

2ª Companhia
de Polícia Militar

Escola Estadual Prof.
Antônio Dantas

405

Churrasco
Pousa

R. Manoel Nogueira

Mata Par

R. Vinícius Rosado

R. Vinícius Rosado

Dallas Grill

R. Dr. Irã Fernandes da Costa

R. Dr. Irã Fernandes da Costa

Apodi Auto
Mecânica e Peças

405

Google

R. Vinícius Ros
R. Vinícius Ros